



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, às 15h do dia 30 de outubro de 2023, segunda-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- Processo n.º 014/2023/CSDPEAP (**Protocolo eletrônico originário n.º 2023.07.19.14375-10**) – Proposta de Resolução n.º 002/2019/CSDPEAP que versa sobre regulamentação dos plantões a serem realizados nos Núcleos Regionais em virtude de criação do Plantão Judiciário Presencial criado por meio da lei 2.848 de 19 de junho de 2023, regulamentado pela Resolução n.º 1606/2023-TJAP de 12 de julho de 2023 – **Relator:** Eduardo Pereira dos Anjos.

- Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000173/2023.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1213, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa servidora para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.10.24.17190-14 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEANNE HELOISA PEREIRA MACIEL**, Chefe de Divisão – Divisão de Jornalismo/DPE-AP, para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no dia 26 de outubro de 2023, para registrar a atuação de defensor público em área rural do referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 26 de outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1214, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor como fiscal de Contrato firmado através da nota de empenho nº 2023NE00831, com a empresa EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI do Processo nº 3.00000.204/2022-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO** – Coordenador de Serviços Gerais-DPE/AP, para atuar como fiscal de contrato firmado através da nota de empenho nº 2023NE00831, do Processo nº 3.00000.204/2022– DPE-AP, da empresa **EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.505.417/0001-13**, que trata da aquisição de AÇÚCAR, com vigência a contar de 24/10/2023 a 23/10/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1215, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor como fiscal de Contrato firmado através da nota de empenho n.º 2023NE00834, com a empresa IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, do Processo n.º 3.00000.204/2022-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO** – Coordenador de Serviços Gerais-DPE/AP, para atuar como fiscal de contrato firmado através da nota de empenho n.º 2023NE00834, do Processo n.º 3.00000.204/2022– DPE-AP, da empresa **IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, CNPJ: 07.638.718/0001-57**, que trata da aquisição de CAFÉ, com vigência a contar de 24/10/2023 a 23/10/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 702, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 86/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP no que tange às atribuições dos órgãos de atuação do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e Adolescente - NAECA- da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 376/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, na 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 03 de novembro a 15 de dezembro de 2023..

Art. 2º. Revogar a designação da 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, na Coordenação do Núcleo da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 03 de novembro a 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Designar a 2ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, na 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 03 de novembro a 15 de dezembro de 2023.



Art. 4º. Designar a 2ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, na Coordenação do Núcleo da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 03 de novembro a 15 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 703, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP que reorganiza as atribuições do Núcleo de Família de Macapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação da Defensoria da Criança Adolescente de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho, na 3ª Defensoria Criminal de Santana, no período de 04 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Designar a 4ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 04 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 704, DE 27 OUTUBRO DE 2023.**

Revoga a designação para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPE/AP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 114/2023/CGDPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Calçoene para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, na Defensoria do Núcleo de Amapá, no período 11 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 705, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPE/AP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro, na Defensoria do Núcleo de Tartarugualzinho, no período de 01 a 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Designar a 5ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 08 a 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de setembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC –
DPE/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 024/2023 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 1040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é a 1.1.registro de preço para futura e eventual aquisição de relógio de ponto eletrônico com biometria (facial ou digital) para controle de registro de frequência, compreendendo o fornecimento e instalação dos equipamentos, serviço de licença de software, treinamento e garantia técnica, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado, Anexo I do Edital e seus anexos. A licitação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, pelo Decreto n.º 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 31/10/2023, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 14/11/2023 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 14/11/2023, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 27 de outubro de 2023.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Pregoeiro CLCC - DPE/AP

Portaria n.º 1040/2023 - DPE/AP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00831
Vinculado ao Processo nº 3.00000.204/2022 – DPE/AP

CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00831
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.204/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

CNPJ: 11.762.144/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR.

EMPRESA: EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 20.505.417/0001-13

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-DPE/AP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022-DPE/AP;

VALOR: R\$ 7.704,00 (SETE MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO nº 7.892/2013 e SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

VIGÊNCIA: 24/10/2023 A 23/10/2024;

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e ERISVALDO DE AGUIAR MANSO - EMPRESA CONTRATADA.

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Açúcar TIPO 1 cristal, na cor branca, de origem vegetal, pacote com 01 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos nimais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Composição básica mínima do açúcar: 98,3% de sacarose. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a resolução de 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPAA fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem - MARCA: ITAMARATI - FABRICANTE: UISA	Und	1.800 embalagens de 01 Kg	R\$ 4,28	R\$ 7.704,00

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00834
Vinculado ao Processo nº 3.00000.204/2022 – DPE/AP

CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00834
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.204/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

CNPJ: 11.762.144/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ.

EMPRESA: IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.

CNPJ: 07.638.718/0001-57

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-DPE/AP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022-DPE/AP;

VALOR: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO nº 7.892/2013 e SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

VIGÊNCIA: 24/10/2023 A 23/10/2024;

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e DOMINGOS SÁVIO SOSSAI ALTOÉ - EMPRESA CONTRATADA.

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Café torrado e moído, TIPO 1 embalado a vácuo, embalagem tipo tijolo, embalagem de 250g, qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade. A validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; Marca: Rosa Negra Imperial.	Und	4.000 embalagens de 250 g	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: